LEI Nº 5.617, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da transmissão de vídeos institucionais sobre saúde bucal e saúde da família nos equipamentos públicos de saúde do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os equipamentos públicos de saúde do Município obrigados a exibir, em suas dependências, vídeos educativos e institucionais com conteúdo informativo sobre:

I - promoção da saúde bucal;

II - atenção primária à saúde e fortalecimento da saúde da família;

III - prevenção de doenças, promoção de hábitos saudáveis e orientações gerais de saúde pública.

Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista no *caput* deste artigo aplica-se a áreas de espera, recepção e outros locais de circulação e permanência de usuários, onde haja disponibilidade de equipamentos de exibição de vídeo.

Art. 2º Os vídeos institucionais a que se refere esta Lei deverão:

I - ter caráter exclusivamente educativo e informativo, abordando temas relevantes para a saúde bucal e a saúde da família, tais como:

a) higiene bucal, importância das visitas periódicas ao dentista e do primeiro molar, prevenção de cáries, doenças periodontais e câncer bucal;

b) funções das equipes de Saúde da Família, importância do acompanhamento nas unidades básicas e adesão aos programas de saúde;

c) prevenção de doenças como diabetes, hipertensão, dengue e outras endemias locais;

d) incentivo ao acompanhamento pré-natal, alimentação saudável e práticas integrativas em saúde;

e) divulgação de serviços, campanhas e ações promovidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

II - estar de acordo com as diretrizes e políticas da Secretaria Municipal da Saúde;

III - ser selecionados pela Secretaria Municipal da Saúde, garantindo a qualidade técnica e a adequação do conteúdo à população;

ef2cb681-3f79-4458-8040-c18bdffedbe3

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 02/12/2025 às 16:26:29, FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:38:25, LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SIGNATÁRIO - 04/12/2025 às 08:03:48, CLEBERSON BELINO JORGE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 04/12/2025 às 15:45:56 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 16:23:31
Documento Código: ef2cb681-3f79-4458-8040-c18bdffedbe3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef2cb681-3f79-4458-8040-c18bdffedbe3

.../Lei nº 5.617 – fl. 02

IV - ter duração e frequência de exibição adequadas para permitir a assimilação das informações pelos usuários, a serem definidas por regulamentação posterior.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará no afastamento do dirigente responsável e aplicação das penalidades previstas na legislação administrativa e disciplinar aplicável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Fábio de Mello
Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde

Luiz Ninoff Teixeira
Secretário Municipal
de Tecnologia, Inovação e Modernização Digital

Cleberson Belino Jorge
Secretário Municipal
de Comunicação e Relações Institucionais.

ef2cb681-3f79-4458-8040-c18bdffedbe3

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 02/12/2025 às 16:26:29, FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:38:25, LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SIGNATÁRIO - 04/12/2025 às 08:03:48, CLEBERSON BELINO JORGE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 04/12/2025 às 15:45:56 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 16:23:31
Documento Código: ef2cb681-3f79-4458-8040-c18bdffedbe3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef2cb681-3f79-4458-8040-c18bdffedbe3

ef2cb681-3f79-4458-8040-c18bdffedbe3

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 02/12/2025 às 16:26:29, FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:38:25, LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SIGNATÁRIO - 04/12/2025 às 08:03:48, CLEBERSON BELINO JORGE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 04/12/2025 às 15:45:56 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 16:23:31
Documento Código: ef2cb681-3f79-4458-8040-c18bdffedbe3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef2cb681-3f79-4458-8040-c18bdffedbe3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.617/2025**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA TRANSMISSÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE SAÚDE BUCAL E SAÚDE DA FAMÍLIA NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ef2cb681-3f79-4458-8040-c18bdffedbe3

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ef2cb681-3f79-4458-8040-c18bdffedbe3

Hash do Documento

FA434DA062E7F3F2EFE141A250236BD8C253BAAC1CBC044AB5CED37D55966E27

Anexos

5617 - OBRIGATORIEDADE DA TRANSMISSÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE SAÚDE BUCAL E SAÚDE DA FAMÍLIA NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PL 150-2025 - DR. RANIERI MARCHIORO.pdf - **45b50cd0-e871-4e60-8706-885efb6809d5**
PL 150-2025 - DR. RANIERI MARCHIORO.pdf - **e6c9544f-4f37-485f-9c3f-ada34f0569a7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2025 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 02/12/2025 16:26:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 04/12/2025 7:38:25 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LUIZ NINOFF TEIXEIRA (Signatário) - CPF: ***39480662** em 04/12/2025 8:03:48 - OK
Tipo: Assinatura Digital

CLEBERSON BELINO JORGE (Signatário) - CPF: ***44939913** em 04/12/2025 15:45:56 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 04/12/2025 16:23:31 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 5364 - Data: 04/12/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.